

PORTARIA N.º 1092/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto n.º 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 223/2016-PJ/IPAMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 488/2015-IPAMB;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 873/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo/SISPREV n.º 2024.126.702855PA e 2025.04.00028R3.

RESOLVE:

- I. **REVOGAR a PORTARIA n.º 259/2016-GP/IPAMB**, publicada no Diário Oficial do Município de Belém n.º 13.013. em 30 DE MARÇO DE 2016;
- II. **APOSENTAR a servidora IEDA RIBEIRO VIEIRA DA SILVA** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível DBK, Matrícula n.º 0101044-011, de acordo com o disposto no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.623,17** (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e dezessete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.957,03
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 391,41
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO (DAI 3 – 100%)	R\$ 421,82
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$ 978,52
TRIÊNIO (50%)	R\$ 1.874,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.623,17

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

Assinado de forma digital por

ORLANDO REIS

PANTOJA:13756370291

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV